



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 190/2021

14 de 12 de 2021  
Evanildo José Sancio  
Presidente

RECEBIDO em 13.12.2021  
Secretaria Administrativa da Câmara

Considerando que o Skate é uma prática no Brasil desde os anos 60 como referência no rol de sua importância, assim como, podemos perceber que a história do skate no Brasil surgiu na década de 1960, mais precisamente no Rio de Janeiro, através dos poucos brasileiros que viajavam para os Estados Unidos à época. Principalmente por aqueles que se interessavam pelo surfe ou já pegavam onda em águas nacionais. Era praticado sobre eixos de patins com rodas de borracha ou ferro pregados em uma madeira qualquer.

Chamado inicialmente de “esqueite” e de “surifinho”, a modalidade engatinhou na década de 1960 no Brasil, e precisou esperar até os anos 1970 para realmente começar a crescer.

(fonte: <https://www.olimpiadatododia.com.br/skate/245831-dia-mundial-do-skate-relembre-a-historia-da-modalidade-no-brasil>)

Neste sentido, considerando a precariedade da rampa de skate situada ao lado da rodoviária e no uso restritivo da quadra para a referida prática,

Considerando que, compete privativamente à Câmara Municipal exercer, dentre outras atribuições, o controle e a fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o inciso XVII, do Artigo 28 da Lei Orgânica Municipal;

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário em sua forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações.

- Qual a previsão para a reforma e ou adequações para o uso adequado da rampa de skate, considerando que a mesma não apresenta drenagem e serve de acúmulo de águas pluviais?
- A municipalidade já realizou alguma reunião com o grupo da Escola de Skate formada por jovens e que usam o local para a referida prática desse esporte?
- Caso a municipalidade possua algum trâmite buscando solucionar tal demanda, favor enviar a esta Casa de Leis, cópia de documentos que comprovem tal (s) providência (s) cabível (s).

Sala Augusto Ruschi, em 08 de dezembro de 2021.

  
Prof. Renato Cosmi - PSL

